

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 107ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizouse às dezessete horas e trinta minutos do nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Centésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo nº 50500.157737/2024-16

Interessado: Senado Federal, Tribunal de Contas da União e outros.

Assunto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235 - Rede de Equidade - coordenada pelo Senado Federal, com a finalidade de promover ações voltadas para Inclusão e Diversidade com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade.

Decisão: Conforme Voto DG – 61/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação por aprovar a celebração do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Senado Federal e outros órgãos, com o objetivo de implementar atuações em conjunto, com a finalidade de promover ações voltadas à Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DG nº 25589214, de 4.9.2024 - Anuência da Diretoria Colegiada.

Processo nº 50500.163409/2024-59

Assunto: Despacho Sufer nº 25281046, que trata da descrição das etapas necessárias para a análise e validação do Levantamento da Base de Ativos e Passivos (LBAP) relativos aos contratos de concessão de ferrovias que tem a previsão de tal obrigação.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

2.2 Despacho DGS nº 25597614, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.118081/2016-14

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 255/2021/SUROD, de 16 de agosto de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.3 Despacho DGS nº 25597601, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.005181/2014-10

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 818/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.4 Despacho DGS nº 25597572, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.055841/2014-03

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 817/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.5 Despacho DGS nº 25597528, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.118726/2013-68

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 646/2022/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.6 Despacho DGS nº 25597498, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.359618/2019-39

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 634/2023/CIPRO/SUROD, de 29 de agosto de 2023, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.7 Despacho DGS nº 25597443, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.187571/2013-18

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 829/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.8 Despacho DGS nº 25597390, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.363663/2019-98

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 690/2023/CIPRO/SUROD, de 13 de outubro de 2023, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.9 Despacho DGS nº 25597269, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.365608/2019-32

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 629/2023/CIPRO/SUROD, de 29 de agosto de 2023, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.10 Despacho DGS nº 25597065, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.404213/2019-12

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1172/2022/CIPRO/SUROD, de 6 de janeiro de 2023, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.11 Despacho DGS nº 25596937, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.041887/2020-85

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1067/2022/CIPRO/SUROD, de 13 de dezembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.12 Despacho DGS nº 25596866, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.027327/2021-59

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1016/2022/SUROD, de 13 de dezembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.13 Despacho DGS nº 25596679, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.122909/2021-48

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1062/2022/CIPRO/SUROD, de 31 de dezembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.14 Despacho DGS nº 25596502, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.303383/2019-81

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 342/2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.15 Despacho DGS nº 25596456, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.024275/2019-44

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 295/2020/CIPRO/SUROD em 31 de agosto de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.16 Despacho DGS nº 25596407, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.118844/2013-76

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 812/2022/CIPRO/SUROD de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.17 Despacho DGS nº 25596284, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.120556/2013-81

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 457/2022/CIPRO/SUROD de 30 de junho de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.18 Despacho DGS nº 25596130, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.030204/2020-14

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 141/2021/CIPRO/SUROD, de 31 de julho de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.19 Despacho DGS nº 25593438, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.116499/2024-99

Assunto: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (ViaSul) - 4º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 1/2018, que tem por objeto a padronização das datas de Revisão Ordinária e Reajuste das Tarifas de Pedágio, mediante alteração dos itens 17.5.1, 17.5.2 e 17.6.1 do contrato.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.20 Despacho DLL nº 25577775, de 3.9.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.009697/2023-16

Assunto: Instrução Normativa que disciplina diretrizes e critérios para a apresentação de certificado de inspeção para obras e serviços por parte das concessionárias, que comporão o escopo de atuação dos Organismos de Inspeção Acreditados (OIA), no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço, para o cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43, do Regimento Interno.

2.21 Despacho DFQ nº 25610447, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.148102/2014-56

Assunto: Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre (Concepa) - Embargos de Declaração, em face da Deliberação nº 147, de 24 de maio de 2023, que conheceu do recurso à diretoria para lhe negar provimento, para aplicar penalidade de multa no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) URTs.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.22 Despacho DFQ nº 25610650, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.005189/2014-78

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 823/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.23 Despacho DFQ nº 25610764, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.005182/2014-56

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 820/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.24 Despacho DFQ nº 25610965, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.054129/2018-62

Assunto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1103/2022/CIPRO/SUROD, de 13 de dezembro de 2023, que manteve a aplicação da penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.25 Despacho DFQ nº 25611044, de 4.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.364978/2023-39

Assunto: Empresa Moreira Limitada - Encerramento dos trabalhos da comissão referente ao Processo Administrativo Ordinário instaurado em face do agente regulado conforme Portaria Sufis nº 70, de 29 de novembro de 2023.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 - Decisão da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.151119/2024-62

Decisão: A Diretoria Colegiada autoriza a instituição da Comissão de Sandbox, nos termos do Despacho Sucon (SEI 25612332), com o intuito de testar a solução regulatória, prevista no Regulamento de Concessões Rodoviárias, referente ao processo competitivo a ser realizado no Regime de Recuperação Regulatória, assim como nos processos de otimização e readaptação dos contratos de concessão, conduzidos pela SecexConsenso do Tribunal de Contas da União.

3.2 - Decisão da Diretoria Colegiada

Decisão: A Diretoria Colegiada determina que a Suesp apresente proposta de revisão do Regimento Interno da ANTT no prazo de 30 dias, seguindo as diretrizes e premissas das reuniões realizadas acerca do tema.

Dado o encerramento da Centésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA**, **Chefe da Secretaria-Geral**, em 12/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, **Diretor**, em 12/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 12/09/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução</u> <u>Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, **Diretor**, em 13/09/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ**, **Diretor**, em 13/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução</u> <u>Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 13/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 25791933 e o código CRC FF4ECA2C.

Referência: Processo nº 50500.166630/2024-69 SEI nº 25791933